



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO 1º de agosto de 2014

No dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, professor Renato Tannure Rotta de Almeida, com a presença dos seguintes membros: dos *Campi* do Ifes, os senhores Wallace Luíz de Lima, Vinícius Guilherme Celante, Fernanda Chaves da Silva, Adriana Pionttkovsky barcellos, Octávio Cavalari Júnior, Fabíola Chrystian Oliveira Martins, Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho, Selma Garcia Holtz, Adolfo Miranda Oleare, Márcio de Paula Filgueiras, Leonardo Bis dos Santos, Wilson Camerino dos Santos Júnior, Karin Satie Komati, Adriane Bernardo de Oliveira, Sérgio Carlos Zavariz; dos coordenadores do CIE-E ou CIEC, Samildi Faustino dos Santos, Zâmora Cristina dos Santos, Dério José Faustino Júnior, Levi de Castro Ramos; dos Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagogos, Ítalo Severo Sanz Inglez; da Proex, os senhores Cleyton Peronico de Almeida, Christian Mariani Lucas dos Santos, Francisco José Casarim Rapchan. Participaram como convidados os senhores, João Paulo do Carmo, Anna Christina A. Correa, Jânio Glória de Oliveira, Wanessa Gonçalves dos Santos, Márcia Cristina de Oliveira Moura, Luiz Rafael Resende da Silva. Justificaram ausência os senhores, Vilácio Caldara Júnior, Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia, Lúcia Meiry Cruz, Wesley Spalenza. O Pró-Reitor Renato Tannure cumprimenta a todos e inicia a reunião às 13h52min. Ele projeta a proposta de pauta, após apreciação a câmara define a seguinte ordem: **1) Proposta de Regulamento para Empresas Juniores do Ifes; 2) Proposta de Resolução para atuação de servidores no Pronatec 3) Revisão do Regimento da Caex; 4) Substituição de membros do Comitê Institucional do Programa de Apoio à Extensão do Ifes; 5) Informes.** Após aprovação da pauta o senhor Francisco Rapchan inicia o **item 1**, Proposta de Regulamento para Empresas Juniores do Ifes, ele pergunta quais os campi tem empresas juniores e quais os campi querem ter, os representantes dos campi se manifestam. Francisco Rapchan diz que é

necessário criar o regulamento. Fala sobre a federação de empresas juniores e sobre a Confederação Brasil Júnior e explica o amparo legal utilizado como base para a minuta de regulamento das Empresas Juniores do Ifes. Francisco Rapchan diz que não existe uma legislação específica para as empresas juniores, ele fala que no senado existe o projeto de lei nº 437/2012 com uma proposta preocupante, pois é uma proposta voltada para nível superior, menciona ainda o art. 6º da lei 11.892/08. Francisco Rapchan faz algumas considerações sobre os documentos necessários para o Projeto de Criação de Empresas Júniores no Ifes, caso não atendam os requisitos, podem ser desqualificados. Diz ainda que existem algumas práticas identificadas para caracterizar as empresas juniores: ser reconhecido como atividade de extensão, projeto pedagógico, cadastro na Proex, inserção no núcleo de inovação tecnológica, vínculo mediante convênio, ter um programa específico de apoio às empresas juniores. O grupo discute e defini utilizar o termo gestor de extensão para quem trabalha com extensão nos campi. Francisco Rapchan continua e anuncia que Otacílio, por e-mail, encaminhou sugestões para a minuta de instrução normativa, todos discutem as propostas. Uma das propostas sugeriu ainda que deve ficar explícito que o Ifes não arcará com possíveis débitos trabalhistas ou fiscais das empresas juniores. Levi entende que o Ifes não se responsabilizar por débitos trabalhistas é errado, Francisco Rapchan diz que a prestação de contas é necessária para as empresas juniores para concessão dos benefícios que o campus oferece. Jânio entende que a preocupação de Otacílio é melhorar o acesso as contas das empresas. Francisco Rapchan diz que a instrução normativa prevê a prestação de contas fiscal, contábil e financeira. O grupo discute a necessidade de incluir a obrigatoriedade de auditoria nas empresas. Renato diz que a auditoria e a prestação de contas são diferentes, entende que a auditoria poderia ser realizada caso a Direção-Geral do Campus achar necessário após verificar a prestação de conta, não havendo a isto objeções dos membros da Câmara. Rapchan retoma e fala sobre o Art.7º parágrafo 1º, ele ressalta que para criar um projeto as empresas júniores necessitam de três professores além da documentação citada, diz que os documentos não são difíceis de serem construídos mas são necessários. A Câmara discute a troca do termo “*coordenação*” por “*colegiado*”, define-se utilizar o termo *colegiado* pois entenderam que *colegiado* seria um termo mais voltado para cursos superiores. Francisco Rapchan diz que o Art.7º parágrafo 1º trata de documentos para ir à reunião de coordenação de curso e solicitar a aprovação do projeto. Renato sugere que a aprovação do projeto da empresa júnior seja através da ata de reunião de coordenação do curso, e sugere ainda inserir no texto da instrução normativa o

parágrafo 3º na Sessão II Art. 8º esta informação. Fernanda diz que Barra de São Francisco tem somente quatro professores e anuncia sua dificuldade em ter três professores envolvidos para iniciar a empresa junior. Wallace pede a palavra e diz que o regulamento das empresas juniores do IFAC é mais completo para ter como base da minuta de instrução normativa do Ifes. Ele diz ainda que deve ficar claro na instrução normativa que as regras serão válidas para todas as empresas juniores até as já existentes. O grupo discute o capítulo VII, Art. 25, quanto ao prazo para as empresas juniores se adequarem, os membros definem três meses para protocolar ao coordenador de curso. Renato diz que para se caracterizar a empresa júnior do Ifes será necessário se adequar à nova normativa. Wallace questiona porque relacionar empresas juniores com a extensão? Pois entende que nem todas as ações são extensionistas, todos discutem, Francisco Rapchan chama atenção para as características das empresas juniores do Ifes. Francisco Rapchan diz que há um tutor da empresa júnior e este é o vínculo entre o aluno e a coordenação de curso, ressalta que o tutor e o coordenador do projeto são figuras diferentes. Karin questiona que não há nada que resguarde o professor diante de algum processo, caso o cliente se sinta prejudicado. Renato menciona que o professor presta o serviço com sua competência técnica e não há como inserir algo retirando a responsabilidade do servidor. Wallace questiona o Capítulo II da sessão I Art. 7º parágrafo 2º não tratar sobre a estrutura organizacional das empresas juniores, Francisco Rapchan diz que não inseriu esta informação pois há uma legislação que pode mudar a qualquer momento. Ele fala ainda sobre a Brasil Júnior que propõe um roteiro, informa que na página da Brasil Júnior tem os documentos necessários para as empresas juniores do Espírito Santo. Francisco Rapchan anuncia que não está confortável para aprovar a proposta com tantos questionamentos, ele então, pede que Wallace e mais dois membros analisem a instrução normativa para criação das Empresas Juniores no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo para ser submetido posteriormente a câmara, o grupo discute e define Wallace Luís de Lima, Octávio Cavalari Júnior e Vilácio Caldara Júnior, todos concordam por unanimidade. Jânio inicia o **item 2**, Proposta de Resolução para atuação de servidores no Pronatec, faz um preâmbulo e justifica a necessidade de uma regulamentação interna sobre o funcionamento do Pronatec. Jânio pergunta se existe algum questionamento. Wanessa diz que a normativa esclarece dúvidas costumeiras da execução do Pronatec nos campi, menciona que o bolsista interno do Ifes precisa garantir que poderá cumprir a carga horária, sendo que, o número de horas do Pronatec deve ser menor. Samildi questiona que as bolsas do Pronatec são direcionadas, Jânio explica que

algumas necessitam de perfil específico, o que não quer dizer que seriam direcionadas para pessoas específicas, e exemplifica: financeiro, licitação e registro acadêmico pois devem ser servidores que tem treinamento e acesso aos sistemas. A Câmara discute sobre o número máximo de horas que os professores podem trabalhar no Pronatec. Wallace questiona que no Art.3º inciso XI parágrafo 6º pois ele entende ser um erro poder dispensar o coordenador-geral do Pronatec de todas as aulas no campus e menciona que infringe a legislação, Octávio ressalta que a discussão é sobre o cargo de coordenador-geral do Pronatec. Renato ressalta que o trabalho de Coordenador Geral do Pronatec é grande e é importante ter a carga horária adicional se não for possível desenvolver as atividades do programa dentro da carga horária regular. Jânio diz que o coordenador-geral representa o Ifes junto ao MEC e menciona o Art.2º inciso IV. Wanessa esclarece que somente o professor que é supervisor pode acumular 20 horas de trabalho no Pronatec. Adolpho pergunta se é necessário estender a carga horária com o Pronatec. Jânio diz que sim, caso esteja recebendo a bolsa. Adolpho pergunta sobre a fiscalização dos bolsistas do Pronatec, Jânio diz que existem resoluções que regulamentam e é preciso que o servidor apresente documentos que comprove a disponibilidade de horário para trabalhar no Pronatec, diz também que a responsabilidade de exercer o trabalho do Pronatec é de cada um. Zâmora fala que há atividades do Pronatec que não podem ser desvinculadas do horário normal de trabalho da instituição, pois o aluno Pronatec também é aluno do Ifes e precisa ser atendido. Renato menciona que realizar o trabalho e receber a bolsa são coisas distintas. Leonardo sugere reformular o Art.3º parágrafo 6º sobre o coordenador-geral. Renato diz que especificar neste regulamento é redundante, pois há um regulamento sobre carga horária docente sendo discutido. Octávio diz que pode inserir no texto e especificar: conforme normativa vigente. Renato sugere retirar este parágrafo. Octávio menciona que na resolução 32, sobre carga horária docente, estará contemplado sobre todos os projetos, inclusive o Pronatec. Por unanimidade é acordado retirar o parágrafo 6º do Art.3º desta forma a proposta é aprovada. No **item 3**, Revisão do Regimento da Caex, Renato enfatiza que funcionar sem regimento é complicado, Adolpho pede informações sobre as justificativas de ausência e pergunta: a ida do suplente conta como falta? Renato diz que não. Renato ressalta que a falta injustificada do titular e suplente prejudica o quorum. Levi questiona o tempo de envio da convocação, Renato diz que a pauta será enviada o quanto antes, no entanto, encaminhar com muita antecedência pode fazer com que o trâmite de processos que tem que passar pela Câmara demorem demais. Renato sugere diminuir o quorum para maioria simples, todos

concordam. Ele informa ainda que é necessário também ajustar a composição da câmara, porém, o documento atual da câmara é um regimento e precisa passar por várias instâncias, fala que este novo documento que dispõe sobre a câmara será um regulamento para que não seja necessário passar pelas instâncias superiores para aprovação de possíveis mudanças e menciona que na próxima reunião deve se rediscutir a representação da câmara. É aprovado o regulamento da Câmara. Renato passa ao **item 4**, substituição de membros do Comitê Institucional do Programa de Apoio à Extensão do Ifes, ele diz que houve algumas mudanças, menciona que a Teresa do Campus Vila Velha não poderá participar do comitê e precisa ser substituída e deixa em aberto, informa que são três no mínimo. Adolpho pergunta se as reuniões são por e-mail, Renato diz que quando tem pauta a reunião pode ser presencial, Wilson Camerino dos Santos Júnior, do Campus São Mateus se candidata, todos concordam. No **item 5**, informes, Renato apresenta Anna Cristina que fala sobre a Minuta de regulamentações dos cursos de iniciação, divulgação, atualização, capacitação e aperfeiçoamento do Ifes, os cursos FIC, ela diz que a minuta dispõe sobre a criação dos cursos, a organização, o regime didático e as atividades acadêmicas. Ressalta que foi um documento gerado com membros de três pró-reitorias: CEAD, Proen e Proex. Anna diz que esta minuta é uma primeira versão e será encaminhada por e-mail aos membros da Caex e em até quinze dias poderá ser encaminhado ao meu e-mail as contribuições, Renato diz que este documento ainda passará por outras instâncias. Ele fala ainda sobre a Publicação da Orientação Normativa para Cadastramento Institucional de Ações de Extensão pede a todos que utilizem o documento para orientar os extensionistas nos campi, lembra que foi discutido na câmara e é um resultado alcançado. Renato fala sobre as chamadas para eventos: SECTI, Innova World e Innova Social, diz que os trabalhos são muito bons, cita a semana de ciência e tecnologia, agradece o empenho de todos a ampla adesão. Em seguida abre a palavra e, não havendo inscritos, encerra a sessão.

<b>Presidente</b>	
Pró- Reitor de Extensão	Renato Tannure Rotta de Almeida
<b>Representantes da Pró-Reitoria de Extensão</b>	
Diretor de Relações Empresariais	Cleyton Peronico de Almeida
Diretor de Extensão Tecnológica	Francisco José Casarim Rapchan
Coordenador Geral da Agifes	Christian Mariani Lucas dos Santos

<b>Membros representantes dos Campi</b>	
Alegre	Wallace Luís de Lima
Aracruz	Zâmora Cristina dos Santos
Barra de São Francisco	Fernanda Chaves da Silva
Centro Serrano	Adriana Piontkovsky Barcellos
Colatina	Octávio Cavalari Júnior
Guarapari	Fábíola Crystian Oliveira Martins
Ibatiba	Arnaldo Henrique de O. Carvalho
Itapina	Selma Garcia Holtz
Linhares	Adolfo Miranda Oleare
Montanha	Márcio de Paula Filgueiras
Nova Venécia	Leonardo Bis dos Santos
São Mateus	Wilson Camerino dos Santos
Serra	Karin Satie Komati
Venda Nova do Imigrante	Adriane Bernardo de Oliveira
Vitória	Sérgio Carlos Zavaris
<b>Coordenadores do CIE-E ou CIEC</b>	
Samildi Faustino dos Santos	
Zâmora Cristina dos Santos	
Dério José Faustino Júnior	
Levi de Castro Ramos	
<b>Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagogos</b>	
Ítalo Severo Sanz Inglês	